



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº __/2025

AUTORIA:

Derivaldo José da Silva

EMENTA:

Denomina de R. José Pereira das Neves (Jotinha), a Rua Projetada S09 02, cód. log. 95000259.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, determina:

Art. 1º Denomina de R. José Pereira das Neves (Jotinha), a Rua Projetada S09 02, cód. log. 95000259.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 02 de junho de 2025.


PARLAMENTAR